

As regras do jogo alteradas para melhor

Miguel Roberto
Gherrize *

Nós brasileiros, temos uma característica muito especial: costumamos mudar as regras do jogo com o campeonato em pleno andamento. Seria possível enumerar muitos exemplos, em diferentes campos de atuação, para justificar esta afirmação.

Para os contabilistas, a mudança das regras do jogo sempre consistiu nas novas regras para efeito da apuração do Imposto de Renda, que são publicadas, com pontualidade britânica, no Diário Oficial de cada dia 31 de dezembro, aplicáveis aos resultados do ano, que já passou. Assim

O governo acabou com o reconhecimento da inflação nas operações contábeis

tem sido por muitos anos. E haja capacidade de planejamento e antecipação para evitar excessivo pagamento de tributos, nos negócios que são feitos, desconhecendo-se quais as regras fiscais que a eles serão aplicáveis.

Eis que, agora, estamos enfrentando um novo desafio, um novo jogo, que é a luta contra a inflação. Ela já começou, ganhamos a maioria das batalhas preliminares, mas outras,

muito maiores, ainda virão, sendo evidente que a guerra, ou melhor, o jogo, ainda não terminou.

Mas as regras do jogo foram alteradas. O governo determinou o fim do reconhecimento dos efeitos inflacionários nas demonstrações contábeis. Assim fazendo, contrariou um princípio contábil universal, criando uma tensão, talvez desnecessária, sobre o sistema financeiro brasileiro.

Levamos anos para aprender, com a prática do dia-a-dia, e aperfeiçoar os adequados procedimentos

contábeis de registro dos efeitos inflacionários nas demonstrações contábeis. Pode-se dizer que a metodologia brasileira é a mais completa do mundo, e somos reconhecidos como paradigmas de como apurar resultados em economia inflacionária. Já conta até com a simpatia do SEC (a CVM norte-americana), para apresentação de demonstrações contábeis preparadas pela correção integral, ou seja, o que os americanos conhecem como "princípe level accounting".

Mas as regras do jogo

foram alteradas. A CVM, segundo a orientação governamental, também eliminou a obrigatoriedade de demonstrações contábeis preparadas pela correção integral. Caindo a obrigatoriedade, só restarão apresentações voluntárias de demonstrações, pela correção integral, por empresas que a isso se disponham e estejam aparelhadas para tal.



resultados que eram apresentados, mesmo que devidamente ajustados, justamente para permitir a comparabilidade. Hoje, a situação ficou muito mais crítica.

Porém, temos que ter esperanças e agarrar esta oportunidade única para, mais uma vez, mudar, aperfeiçoando definitivamente as regras do jogo. Talvez seja inútil esperar qualquer ação governamental a respeito. A classe dos contabilistas, em conjunto com os agentes do sistema financeiro, deve estabelecer uma regra própria, que não possa ser mudada ao sabor das conveniências políticas – somente aceitar demonstrações contábeis preparadas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, que exigem a correção integral. Tais princípios fundamentais são aqueles já estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade e plenamente conhecidos pelos profissionais responsáveis pelo preparo de demonstrações contábeis.

Tal atitude em nada influenciaria a decisão governamental de apenas exigir demonstrações preparadas de acordo com as práticas emanadas da legislação societária, que não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários, e que passariam a ter sua utilidade restrita ao atendimento às autoridades fiscais e algumas obrigações burocráticas.

É importante lembrar que os auditores, neste perfodo em que a correção integral não é exigida, deverão incluir um comentário em seu parecer, informando que

Em demonstrações contábeis, a CVM eliminou a obrigatoriedade da correção integral

comendação não depende do governo, mas exige o apoio global das entidades ligadas, direta ou indiretamente, ao sistema financeiro, tais como Abrasca, Abamec, Febraban, CVM, Ibracon, Banco Central, Susepe, Denai e outros órgãos interessados, por dever de ofício, em acompanhar e analisar os resultados das empresas.

Aí poderíamos dizer: as regras do jogo foram alteradas. Porém, para melhor! ■